



F. 1780

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2019.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2016, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2016, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, OBJETIVANDO O REAJUSTE DE PREÇOS COM BASE NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profª. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.659.820/0001-51, sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, CEP 80.215-901, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Délcio Afonso Balestrin, portador da Carteira de Identidade n.º 1.070.832 SSP/SC, e CPF n.º 518.034.459-04, têm entre si justo e avençado, vêm APOSTILAR o CONTRATO n.º 13/2016, assinado em 28 de setembro de 2016, resultante do processo administrativo n.º 23065.010589/2016-71 de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação subsequente, no que couber, e mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

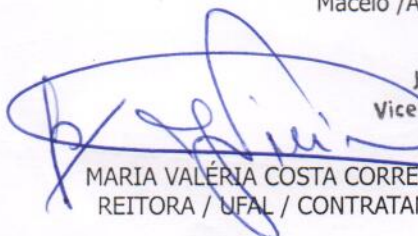
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo Apostilamento tem como objeto o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, previsto na IN n.º 02/08, e Termo de Referência, o qual será publicado para fins de registros no Diário Oficial da União, no TA n.º 14/2019.

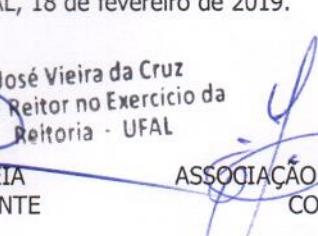
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL** – O Contrato retro mencionado fica com seu valor alterado de R\$ 31.160,30 (trinta e um mil, cento e sessenta reais e trinta centavos) para **R\$ 32.511,29 (trinta e dois mil, quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos)** em decorrência do reajuste anual previsto na Cláusula Sexta do Contrato pelo IGP-M, acumulado de 28 de setembro de 2017 a 28 de setembro de 2018 no percentual de 8,9114%, resultando em um acréscimo de **R\$ 1.350,99 (um mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)** no valor global do contrato, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2018.

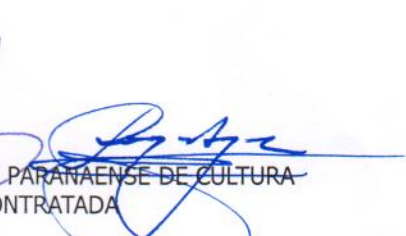
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 18 de fevereiro de 2019.

  
José Vieira da Cruz  
Vice Reitor no Exercício da  
Reitoria - UFAL

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA / UFAL / CONTRATANTE

  
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA  
CONTRATADA

  
Marcos Rogerio de Souza  
CPF: 607.461.909-30  
Gerente  
PERGAMUM



  
MAURÍCIO NAGASE  
ASSESSOR DE TECNOLOGIA  
Vice-Reitoria PUCPR  
GRUPO MARISTA